CONEXSUS
CONEXÕES SUSTENTÁVEIS

Termo de Referência de Contratação de Pessoa Jurídica

ATIVADOR DE NEGÓCIOS COMUNITÁRIOS

Número: 1910/P2042

1. OBJETO

1.1. Contratação de pessoa jurídica para prestar **assessoria técnica a cooperativas e associações produtivas da agricultura familiar e do extrativismo no estado de MINAS GERAIS e TOCANTINS, no projeto MODELAGEM DE NEGÓCIOS COMUNITÁRIOS DE IMPACTO - CERRADO**, realizado pelo Instituto Conexões Sustentáveis (CONEXSUS) e WWF-Brasil.

2. CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1. A Conexsus – Instituto Conexões Sustentáveis - é uma organização da sociedade civil de interesse público (OSCIP) que tem como missão ativar o ecossistema de negócios comunitários de impacto socioambiental (NCIS), ampliando sua contribuição para a geração de renda no campo e conservação de florestas e biomas. Estes negócios são cooperativas e associações produtivas que atuam nas cadeias da alimentação saudável e sustentável, agroflorestal, da sociobiodiversidade e do extrativismo, da pesca artesanal sustentável e do manejo florestal comunitário. Entendemos que estas organizações geram benefícios ambientais, contribuindo para a conservação de florestas e biomas, a resiliência dos territórios e a mitigação e adaptação às mudanças do clima. Em termos sociais e econômicos, as organizações geram renda em áreas rurais e de floresta, muitas vezes como única alternativa ao uso predatório dos recursos naturais. Além disso, a organização comunitária fortalece as comunidades e permite a manutenção de modos de vida diferenciados, tais como de populações extrativistas e quilombolas, povos indígenas e agricultores familiares.

A Conexsus desenvolve suas iniciativas com foco em três pilares:

1. Melhoria dos modelos de negócios comunitários;
2. Acesso aos mercados através de novas parceiras mais igualitárias;
3. Desenvolvimento de instrumentos financeiros adequados à realidade destas organizações em suas distintas fases de amadurecimento.

2.2. O WWF-Brasil é uma organização da sociedade civil brasileira, criada em 1996 de natureza não-governamental e constituída como associação civil sem fins lucrativos. A missão do WWF-Brasil é "Contribuir para que a sociedade brasileira conserve a natureza, harmonizando a atividade humana com a conservação da biodiversidade e com o uso racional dos recursos naturais, para o benefício dos cidadãos de hoje e das futuras gerações". As ações do WWF-Brasil se dão por meio de parcerias com organizações não-governamentais, empresas e órgãos de governo, organizações de base comunitárias, dentre outras. Uma das atuações é o apoio ao desenvolvimento e a estruturação das cadeias agroextrativistas no Cerrado, com

objetivo de fortalecer a conservação das áreas, e ao mesmo tempo, realizar o aproveitamento sustentável dos frutos do Cerrado, visando melhorar as estratégias de comercialização, propiciando condições para melhoria da realidade econômica e socioambiental e consequentemente beneficiando diretamente as populações locais.

2.3. O projeto orienta-se pela metodologia do Ciclo de Desenvolvimento de Negócios Comunitários de Impacto Socioambiental. Essa metodologia consiste em uma abordagem territorial, executada em um período de tempo de 12 meses, que se viabiliza por meio de uma parceria entre a Conexsus e um parceiro local. No presente projeto esse ciclo contará com a **Central do Cerrado** e o **Núcleo do Pequi** como parceiros locais.

O Ciclo de Desenvolvimento está dividido em 3 fases:

1) FASE 1 – Co-criação
2) FASE 2 – Modelagem e elaboração de Planos de Ação
3) FASE 3 – Execução dos planos de ação

O objetivo do presente projeto será: *negócios operados pela Central do Cerrado, com modelos de atuação consolidados e fortalecidos, capaz de melhor a inserção comercial e proporcionar o desenvolvimento organizacional sustentável da Central do Cerrado e dos empreendimentos associados e parceiros.*

3. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. A empresa a ser contratada será responsável pela assessoria técnica prestada aos negócios comunitários do projeto nas FASES 2 e 3 do projeto (Modelagem de Negócios comunitários, elaboração e execução de Planos de Ação).

3.2. As atividades a serem realizadas na prestação dos serviços são:

a) Manter contato permanente com as lideranças dos negócios comunitários, remoto ou presencial, para realização de orientação técnica para elaboração e execução de Planos de Ação, os quais estarão orientados à implementação dos modelos de negócio traçados em oficinas.
a) Identificar e sinalizar ao Comitê Gestor do projeto a necessidade de apoio adicional aos negócios comunitários, para garantir a boa execução dos planos de ação e alcance dos resultados;
b) Orientar os negócios comunitários na utilização do ambiente virtual de aprendizagem da Conexsus – a *Conect@* – , assim como apoiar com os conteúdos e atividades propostas;
c) Orientar e acompanhar os negócios comunitários do projeto nas atividades de diagnóstico de maturidade institucional;
d) Orientar e acompanhar os negócios comunitários do projeto nas atividades de preparação para a Oficina de Modelagem de Negócios – identificação de oportunidades comerciais a serem exploradas ao longo do projeto;

e) Apoiar a equipe de facilitadores da Oficina de Modelagem na condução das atividades previstas;
f) Orientar os negócios comunitários nas atividades de intercâmbio previstas no projeto;
g) Participar de reuniões de planejamento e orientação junto ao Comitê Gestor do projeto e a equipe da Conexsus dos núcleos relevantes ao trabalho, como o de Crédito, Negócios pela Terra e Desenvolvimento de Negócios Comunitários;
h) Contribuir nas pesquisas de campo e levantamento de informações relacionadas ao projeto;
i) Contribuir na elaboração de relatórios de prestação de contas e nas publicações técnicas do projeto;
j) Realizar reuniões coletivas de apresentação e compartilhamento dos planos de ação de cada negócio comunitário participante.

4. PRODUTOS

4.1. Produtos a serem entregues:

I. Relatórios mensais, com a descrição das atividades realizadas, frente ao estabelecido no plano de trabalho do projeto;
II. Planos de Ação dos Negócios Comunitários;
III. Relatórios trimestrais de acompanhamento dos Planos de Ação dos Negócios Comunitários;
IV. Relatório final de avaliação do desempenho dos Negócios Comunitários em relação às metas estabelecidas nos seus Planos de Ação;

5. PRAZO E PAGAMENTO

5.1. O contrato terá duração de 07 meses, iniciando em novembro de 2021 e encerrando em maio de 2022, podendo ser prorrogado em acordo por ambas as partes.

5.2. Os pagamentos serão realizados mensalmente, mediante a apresentação dos produtos acima mencionados, dentro dos prazos estabelecidos no plano de trabalho do projeto.

6. DA ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os produtos deverão ser entregues em formato digital, por *e-mail*, para o seguinte endereço eletrônico: gestaoconexsus@conexsus.org; marcos.souza@conexsus.org .

7. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO

7.1. O serviço será realizado em diferentes municípios do estado de Minas Gerais e Tocantins, e envolverá viagens de campo para municípios onde há atuação de associações e cooperativas

participantes do projeto. As viagens serão realizadas de acordo com as regras de segurança em saúde estabelecidas pelos municípios, estado e adotadas pela Conexsus e WWF-Brasil.

7.2. Os custos de deslocamento, alimentação e hospedagem do ativador de negócios durante viagens de campo ou reuniões deverão seguir as diretrizes orçamentárias do projeto e acordado previamente com o comitê gestor do projeto.

7.3. O trabalho a ser realizado utilizará exclusivamente meios, equipamentos, materiais e instalações do contratado.

7.4. Será estabelecido um contrato de prestação de serviço através de pessoa jurídica com as seguintes características:

- Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o escopo do serviço;

- Estar regular com as obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias e outras compatíveis com seu ramo de negócio;

- Ter conta corrente jurídica para a realização dos pagamentos (até a data da contratação);

8. QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS E COMPETÊNCIAS

Requisitos

a) Formação superior completa em áreas como administração, economia, engenharia florestal, agronomia, geografia, sociologia ou correlatos;
b) Conhecimento e experiência com associativismo e cooperativismo, suas principais bases legais e as diferenças em relação a negócios convencionais (AGO, Conselhos, Quadro Social, Estatuto);
c) Experiência profissional prévia de gestão, governança e comercialização junto a cooperativas e/ou associações, bem como atuação com projetos de desenvolvimento rural com impacto socioambiental;
d) Noções de capacitação online e presencial
e) Disponibilidade para viagens conforme definido em plano de trabalho, e de acordo com as normas de segurança em saúde;

Qualificações e competências desejáveis

a) Conhecimento amplo do campo socioambiental, sobretudo de negócios de impacto socioambiental e de áreas como produção orgânica e agroecológica, conservação e uso sustentável e mudanças climáticas.
b) Conhecimento sobre tópicos de gestão financeira e conceitos básicos de matemática financeira

c) Facilidade em trabalhar com planos de ação, cumprimento de cronograma e prestação de contas;
d) Compromisso com a entrega de resultados com qualidade, dentro dos prazos estabelecidos;
e) Capacidade de trabalhar em equipe, com postura de liderança para engajamento e articulação de grupos;
f) Aptidão para trabalhar com redes que envolvem diferentes atores sociais (negócios comunitários, organizações de apoio governamentais e não-governamentais, empresas e entidades representativas);
g) Bom relacionamento interpessoal, empatia e disposição para se colocar no lugar do outro e trabalhar com pessoas de diferentes trajetórias e culturas;

9. CANDIDATURA

A proposta deverá ser enviada da seguinte forma:

- Informar os dados cadastrais (Razão Social, CNPJ, Inscrição Estadual (IE), endereço, telefone);
- Informar a composição da equipe executora e incluir currículo de no máximo duas páginas de todos os seus membros;
- Informar a composição do preço global da proposta, para prestação de serviço de 07 meses de trabalho (incluindo impostos);
- Datada e assinada;
- Com validade de 30 dias;
- As propostas devem ser enviadas até o dia 29/10/2021, às 23:59hs (horário de Brasília), para endereço de e-mail: gestaoconexsus@conexsus.org

10. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

As propostas serão avaliadas com base na qualificação técnica da proponente, em relação aos serviços descritos e à proposta financeira.